

AVISO À POPULAÇÃO

Precipitação Forte e Persistente, Vento e Agitação Marítima

Data e hora de emissão: 07-02-2024 | 23:50

AVISO N.º 02/2024

SITUAÇÃO METEOROLÓGICA

De acordo com a informação disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), para as próximas 48 horas, salientam-se os seguintes aspetos:

Amanhã (08FEV)

- Precipitação persistente e por vezes forte em todo o território, em especial a partir da tarde
- Vento forte a predominar do quadrante sul no litoral Oeste (<45 Km/h) com rajadas até 85 Km/h e nas terras altas (até 55 Km/h) com rajadas da ordem dos 110 Km/h;
- Agitação marítima forte na costa ocidental, com ondas de sudoeste com 4 a 5,5 metros de altura significativa, a manter-se nos dias seguintes passando gradualmente a ondas de noroeste.

6ªfeira (09FEV)

- Aguaceiros que serão por vezes fortes;
- Vento a predominar do quadrante oeste, soprando forte (<45 km/h) no litoral Oeste e nas terras altas (<55 Km/h) com rajadas até 100 km/h;
- Agitação marítima forte na faixa costeira ocidental.

Informação Hidrológica

De acordo com a informação disponibilizada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), poderá ocorrer aumento significativos de caudais na generalidade das bacias hidrográficas, mas sem situações críticas.

Deverá ser dada uma especial atenção às zonas historicamente identificadas como vulneráveis a inundações, em particular em bacias hidrográficas não regularizadas e de rápido escoamento. Podem ainda ocorrer dificuldades de escoamento causadas por obstruções da rede pluvial e/ou de linhas de água que podem dar origem a constrangimentos locais.

Lagos	
Hora	Maré
2024-02-08 00:52	Preia-mar
2024-02-08 07:11	Baixa-mar
2024-02-08 13:23	Preia-mar
2024-02-08 19:25	Baixa-mar
2024-02-09 01:39	Preia-mar
2024-02-09 07:56	Baixa-mar
2024-02-09 14:09	Preia-mar
2024-02-09 20:08	Baixa-mar

AVISO À POPULAÇÃO

Precipitação Forte e Persistente, Vento e Agitação Marítima

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Agravamento das condições meteorológicas adversas, com um pico intermédio mais intenso de precipitação, vento e agitação marítima, sendo previsto nesse período:

- 1) Ocorrência de inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais por obstrução dos sistemas de escoamento ou por galgamento costeiro;
- 2) Ocorrência de cheias, potenciadas pelo transbordo do leito de alguns cursos de água, rios e ribeiras;
- 3) Instabilidade de vertentes, conduzindo a movimentos de massa (deslizamentos, derrocadas e outros) motivados pela infiltração da água, fenómeno que pode ser potenciado pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais, ou por artificialização do solo;
- 4) A piso rodoviário escorregadio e formação de lençóis de água;
- 5) Possibilidade de queda de ramos ou árvores, bem como de afetação de infraestruturas associadas às redes de comunicações e energia;
- 6) A danos em estruturas montadas ou suspensas;
- 7) A dificuldades de drenagem em sistemas urbanos, nomeadamente as verificadas em períodos de preia-mar, podendo causar inundações nos locais historicamente mais vulneráveis;
- 8) Desconforto térmico na população pela conjugação da temperatura mínima baixa e do vento.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

O **Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta de Lagos (SPCDF)** recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a adoção das principais medidas preventivas para estas situações, nomeadamente:

1. Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
2. Que se verifiquem todas as estruturas que, pelas suas características (dimensão, formato, altura desde o solo, resistência ao vento), possam ser facilmente arrastadas ou levantadas dos seus suportes, procurando garantir que resistem aos ventos fortes. Nos casos em que tal seja impossível, deve garantir-se a remoção ou desmontagem dessas estruturas, guardando-as em locais seguros;
3. Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
4. Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores;
5. Ter especial cuidado na circulação junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a galgamentos costeiros, evitando a circulação e permanência nestes locais;
6. Não praticar atividades relacionadas com o mar, nomeadamente pesca desportiva, desportos náuticos e passeios à beira-mar, evitando ainda o estacionamento de veículos muito próximos da orla marítima;
7. Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de lençóis de água nas vias;
8. Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
9. Não estacionar em zonas com histórico de inundações;
10. Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.